



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

COMUNICADO | Nº 4/2015 | A TODOS OS TRABALHADORES | 20/02/2015

LEI DOS SUPLEMENTOS

A nova Lei dos Suplementos foi finalmente publicada. Da proposta de Lei inicial para a final realçamos a adenda da alínea j) do nº2 do artigo 2.º ao DL 25/2015. A voz dos trabalhadores chegou a quem decide alertando para a necessidade de salvaguardar as funções desempenhadas na AT. Falta agora concretizar o modo como a Lei se aplicará no terreno, o que será feito nas reuniões que terão lugar no âmbito da fixação da tabela de suplementos única.

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES

Considerando que a recente declaração de incompatibilidades remetida para os e-mails dos funcionários da AT é ineficaz por ser redundante, os serviços jurídicos do STI estão a preparar uma queixa ao Provedor de Justiça para que se avalie a sua legitimidade.

CICLO DE REUNIÕES COM OS PARTIDOS POLÍTICOS COM ASSENTO PARLAMENTAR

O STI concluiu, no passado dia 18 de Fevereiro, o ciclo de reuniões com os Partidos Políticos com assento Parlamentar, iniciado em Janeiro, a que fizemos referência no nosso ultimo comunicado. Naquela data tínhamos já reunido com o CDS-PP, o PSD e o BE. No dia 5 do corrente mês reunimos com o Secretário-Geral do PS, Dr. António Costa, no dia 6 com o PCP e no dia 18 com os Verdes. Os temas principais levados a estas reuniões de trabalho são sempre os mesmos e constam do nosso programa eleitoral e da Moção Estratégica aprovada em Congresso.

A exemplo do que já tinha acontecido com os outros partidos, também o PS e o PCP concordam que é uma injustiça os trabalhadores da AT não terem o vínculo de nomeação, que a avaliação permanente é um modelo que devia estar em vigor, repetimos, em vigor, não só na AT mas porventura em grande parte da função pública e que a revisão de carreiras, obrigatória nos termos da Lei, é fundamental para a necessária reorganização da nossa casa.

Neste particular da revisão de carreiras é importante referir algo que é do conhecimento geral mas que sentimos necessidade de reforçar: o STI defende, por igual, todas as categorias e classes existentes na AT. Não podemos, no entanto, deixar de salientar a situação particular dos milhares de TATadj., bloqueados numa carreira mal construída de origem, e considerar inadmissível que haja colegas nossos, com responsabilidades ao nível da representação de trabalhadores seus associados, que advoguem no Parlamento que a revisão de carreiras não deve ser feita. Esta postura, independentemente de fragilizar o trabalho do STI criando cisões que só ao Governo aproveitam, atraiçoa todos aqueles que dizem defender e representar.

Se é bem verdade que existe luta de classes e que há interesses antagónicos em confronto, não é menos verdade que o sucesso das organizações é positivo para patrões e empregados. O fundamental é encontrar um ponto de equilíbrio que permita maximizar o proveito de ambas as partes.

Nunca descurando o interesse de cada um, estamos a trabalhar para o coletivo, e dependemos do vosso apoio. A vossa força é a força do nosso sindicato.

STI, tão forte quanto quiseres!

Saudações Sindicais

A Direção.